PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 20 (VINTE) dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), nesta Comarca de Santos, à RUA BORGES nº 227 Ap. nº -2-, Bairro MACUCO, Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (UM SENTA) e Respectivo Cartório, nos autos de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 0000336-40.2018.8.26.0562 Valor R$ ——— Requerido por MONIQUE XAVIER DOS SANTOS Contra VALDENIR BARBOZA MEDEIROS E OUTRO

Preenchidas as formalidades Legais,

PASSEI A PROCEDER A PENHORA DO BEM A SEGUIR DESCRITO: 01(UM) APARELHO DE TV DE 40 POLEGADAS MARCA SAMSUNG LCD LN40D503 - EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. FIXADO O BEM AVALIADO EM R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). FEITO A PENHORA E A AVALIAÇÃO NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA SANTOS, RG. 28.533.564-9, QUE DO BEM NÃO PODERÁ ABRIR MÃO SEM ORDEM DO MM. JUIZ, SOB AS PENAS DA LEI.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____ O Fiel Depositário _____

O Oficial de Justiça _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILSON CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR, liberado nos autos em 26/02/2018 às 11:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000336-40.2018.8.26.0562 e código 1DEB9FB.